

F.A N° 25.09 0564 001.00003-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação

Ba, Carla Lira de Sousa por portadora 069.552.743.27 e
agindo como procuradora de Davi Rodrigues Araújo portadora d
603.445.873 04 venho por meio dessa manifestação solicitar
uma nova data de audiência por perdi a audiência que
estava marcada para hoje, pelo motivo que sou mãe
atípica, onde minha Filha toma medicamentos e devido
ela tem dificuldade para dormir e acordar tive o atraso
de 30 minutos depois, insistentemente das 08h tempo
chegar no horário por não posso deixar minha Filha
só, aguardando a compensação!

Reclamante: x Carla Lira de Sousa por

Data: 06/10/2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 06 de OUTUBRO de 2025.

Rh,
Considerando Manifestação do Consumidor
ocorrida dentro do prazo legal de
48h da audiência de Conciliação
agendada para o dia 06/10/25,
determino a remissão para 30 dias
Maracanaú
06/10/25


DAVI PESSOA

Servidor do PROCON

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901